



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2026

(Do Sr. Jair Lisboa de Souza)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO BURITI SECO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Buriti Seco, inscrita no CNPJ nº 65.296.112/0001-87, localizada no Município de São Desidério, Estado da Bahia.

§ 1º A declaração de utilidade pública respaldada nesta Lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuam finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos constitutivos.

§ 2º A vedação à distinção mencionada no parágrafo anterior refere-se aos critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal nos processos de seleção oriundos de chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista nesta Lei tem como objetivo reconhecer as relevantes atividades desenvolvidas pela Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Buriti Seco, especialmente voltadas à promoção da agricultura familiar, fortalecimento da mulher no campo, desenvolvimento rural sustentável e melhoria das condições de vida da comunidade local.

Art. 3º A Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Buriti Seco, na condição de entidade declarada de Utilidade Pública, poderá utilizar a denominação de “Utilidade Pública” em sua documentação e comunicação institucional.



Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Desidério, 24 de março de 2026.

Joacy Ferreira de Carvalho

Erasmão de Carvalho Filho

Jorge Cavalcante de Souza

Vilma Messias de Souza Anjos

Gerson de Carvalho Pereira

Paulo Luciano S. Oliveira

Acacio Givanno de Oliveira

Alfredo da Silva Borges

Jair Lisboa de Souza

Marcelo Mercê Figueira

João Neres de Carvalho Filho

José Neves Barbosa

Reginaldo Cezar Filho



JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Buriti Seco exerce papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do Município de São Desidério/BA, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar e na valorização da atuação feminina no meio rural.

A entidade atua diretamente na organização comunitária, geração de renda, promoção da inclusão produtiva e melhoria das condições de vida das mulheres trabalhadoras rurais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da região.

A declaração de Utilidade Pública representa o reconhecimento institucional da relevância dos serviços prestados pela Associação, ampliando suas possibilidades de atuação, acesso a parcerias e fortalecimento de suas atividades em benefício da coletividade.

Diante da importância das ações desenvolvidas, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.